

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0249/2026/GBSES PUBLICADO EM 20/04/2026 NO
DOE 29.216, PÁG. 66**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0249/2026/GBSES PUBLICADO EM 20/04/2026 NO DOE 29.216, PÁG. 66, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 076/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/04//2026 À 14/04/2027	
FORNECEDOR: HUMANI SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elen Cristina Dias Rodrigues - Matrícula: 350143	Marilene Canossa - Matrícula:132151

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 070/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/04//2026 À 14/04/2027
FORNECEDOR: HUMANI SAÚDE LTDA
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SORRISO

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0249/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)